

MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
Esplanada dos Ministérios -  
CEP 70049-900 Brasília-DF

Telefone: 3312-4069/ 4103 e Email ciset@defesa.gov.br

Ofício nº 22755/CISET-MD

Brasília, 01 de dezembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Clayton Lourenço de Oliveira**  
Diretor  
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública  
SAF/SUL Qd. 4, Lote 1 – Anexo II, Sala 329  
70042-900 – Brasília – DF.



Assunto: **Comunicação do Tribunal de Contas da União. Acusa recebimento.**  
(Ref.: Ofício nº 0888/2016-TCU/SecexDefesa, de 31/10/2016. TC nº 024.055/2014-0).

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento do ofício acima referido, dessa procedência, e informo a Vossa Senhoria que os expedientes de Comunicação dos Ofício nº 0882 ao 0887-TCU/SecexDefesa, de 31/10/2016, endereçados a Secretaria Geral – SG, Secretaria de Organização Institucional (Seori), Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), Secretaria de Pessoal, Ensino Saúde e Desporto (Sepesd), e Departamento do Programa Calha Norte DPCN, entregue aos destinatários (cf. 2ª. via anexa, com o “ciente” de cada Dirigente).

Atenciosamente,

**ANDRÉ DE SENA PAIVA**  
Secretário de Controle Interno - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André de Sena Paiva, Gerente**, em 01/12/2016, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0354196** e o código CRC **869A79DC**.



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Ofício 0882/2016-TCU/SecexDefesa, de 31/10/2016  
Natureza: Comunicação

Processo TC 024.055/2014-0

A Sua Excelência o Senhor  
Gen RI Joaquim Silva e Luna  
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa - SG/MD  
A/C Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa  
70.049-900 - Brasília - DF.

Senhor Secretário,

1. Com base na delegação de competência expressa na Portaria SecexDefesa nº 2, de 23 de maio de 2016, informo Vossa Excelência do Acórdão 11201/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 18/10/2016, por meio do qual o Tribunal julgou o TC 024.055/2014-0, que trata de contas do exercício de 2013 da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG), agregando as informações sobre a gestão da Secretaria de Organização Institucional (Seori), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), da Secretaria de Produtos de Defesa (Séprod), da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) e do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN).
2. Encaminho cópia do referido acórdão, acompanhado das instruções da subunidade e unidade técnicas desta Secretaria, para conhecimento de seu inteiro teor, em especial, dos itens 1.8, inciso i, e 1.9 da deliberação, e solicito que seja dada ciência da deliberação aos demais responsáveis dessa unidade arrolados no processo.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, que integram a presente comunicação, bem como a devolução da 2ª via deste ofício com o "ciente" de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente*

CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA

Diretor

*Ciente em 08/11/16*

JOAQUIM SILVA E LUNA

Secretário-Geral

Endereço: SAFS, Qd 4, Lote 1 - Anexo II - sala 456 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF
Tel: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - e-mail: secexdefesa@tcu.gov.br
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas
Para verificar as assinaturas, acesse <a href="http://www.tcu.gov.br/autenticidade">www.tcu.gov.br/autenticidade</a> , informando o código 56472950.

DIGITALIZAÇÃO  
**CÓPIA**  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472950.



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Ofício 0883/2016-TCU/SecexDefesa, de 31/10/2016  
Natureza: Comunicação

Processo TC 024.055/2014-0

A Sua Senhoria o Senhor  
Flávio Augusto Corrêa Basílio  
Secretário  
Secretaria de Produtos de Defesa – SEPROD/MD  
A/C Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa  
70.049-900 - Brasília - DF

Senhor Secretário,

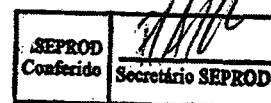
1. Com base na delegação de competência expressa na Portaria SecexDefesa nº 2, de 23 de maio de 2016, infirmo Vossa Senhoria do Acórdão 11201/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 18/10/2016, por meio do qual o Tribunal julgou o TC 024.055/2014-0, que trata de contas do exercício de 2013 da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG), agregando as informações sobre a gestão da Secretaria de Organização Institucional (Seori), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) e do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN).
2. Encaminho cópia do referido acórdão, acompanhado das instruções da subunidade e unidade técnicas desta Secretaria, para conhecimento de seu inteiro teor, em especial, do item 1.8, incisos i e ii, da deliberação, e solicito que seja dada ciência da deliberação aos demais responsáveis dessa unidade arrolados no processo.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, que integram a presente comunicação, bem como a devolução da 2ª via deste ofício com o "ciente" de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA

Diretor



24/11/16

Endereço: SAFS Qd4 Lote 1 - Anexo II - sala 456 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF  
Tel: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - email: secexdefesa@tcu.gov.br  
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas  
Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472951

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472951





**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Ofício 0884/2016-TCU/SecexDefesa, de 31/10/2016  
Natureza: Comunicação

Processo TC 024.055/2014-0

A Sua Senhora o Senhor  
Franselmo Araujo Costa  
Secretário  
Secretaria de Coordenação e Organização Institucional - SEORI/MD  
A/C Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa  
70 049-900 - Brasília - DF

Senhor Secretário,

1. Com base na delegação de competência expressa na Portaria SecexDefesa nº 2, de 23 de maio de 2016, informo Vossa Senhoria do Acórdão 11201/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 18/10/2016, por meio do qual o Tribunal julgou o TC 024.055/2014-0, que trata de contas do exercício de 2013 da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG), agregando as informações sobre a gestão da Secretaria de Organização Institucional (Seori), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) e do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN).
2. Encaminho cópia do referido acórdão, acompanhado das instruções da subunidade e unidade técnicas desta Secretaria, para conhecimento de seu inteiro teor, em especial, do item 1.8, inciso j, da deliberação, bem como solicito que seja dada ciência da deliberação aos demais responsáveis pela unidade arrolados no processo.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, que integram a presente comunicação, bem como a **devolução da 2ª via deste ofício com o "ciente" de Vossa Senhoria.**

Atenciosamente,

*Examinado eletronicamente*

CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA  
Diretor



Endereço: SAFS Qd 4, Lote 1 - Anexo II - sala 456 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF

Tel.: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - e-mail: secexdefes@tcu.gov.br

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472952.

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472952.

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56672384.



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Ofício 0885/2016-TCU/SecexDefesa, de 31/10/2016  
Natureza: Comunicação

Processo TC 024.055/2014-0

A Sua Senhoria o Senhor  
Ten Brig Ar R/I Ricardo Machado Vieira  
Secretário  
Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos – SEPESD/MD  
A/C Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa  
70.049-900 - Brasília - DF

Senhor Secretário,

1. Com base na delegação de competência expressa na Portaria SecexDefesa nº 2, de 23 de maio de 2016, informo Vossa Excelência do Acórdão 11201/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 18/10/2016, por meio do qual o Tribunal julgou o TC 024.055/2014-0, que trata de contas do exercício de 2013 da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG), agregando as informações sobre a gestão da Secretaria de Organização Institucional (Seori), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) e do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN).
2. Encaminho cópia do referido acórdão, acompanhado das instruções da subunidade e unidade técnicas desta Secretaria, para conhecimento de seu inteiro teor, em especial, do item 1.8, incisos i e ii, da deliberação, bem como solicito que seja dada ciência da deliberação aos demais responsáveis dessa unidade arrolados no processo.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, que integram a presente comunicação, bem como a devolução da 2ª via deste ofício com o "ciente" de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente*  
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA  
Diretor

*Ciente em 16/11/16*  
  
Ricardo Machado  
SEPESD



Endereço: SAES Qd 4 Lote 1 - Anexo II - sala 456 - SAES - 70042-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - e-mail: secexdefes@tcu.gov.br  
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas  
Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472953.

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472953



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Ofício 0886/2016-TCU/SecexDefesa, de 31/10/2016  
Natureza: Comunicação

Processo TC 024.055/2014-0

A Sua Excelência, o Senhor  
Alte. Esq. Ademir Sobrinho,  
Chefe  
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA/MD  
A/C Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa  
70.049-900 - Brasília - DF

Senhor Chefe,

1. Com base na delegação de competência expressa na Portaria SecexDefesa nº 2, de 23 de maio de 2016, informo Vossa Excelência do Acórdão 11201/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 18/10/2016, por meio do qual o Tribunal julgou o TC 024.055/2014-0, que trata de contas do exercício de 2013 da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG), agregando as informações sobre a gestão da Secretaria de Organização Institucional (Seoi), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) e do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN).
2. Encaminho cópia do referido acórdão, acompanhado das instruções da subunidade e unidade técnicas desta Secretaria, para conhecimento de seu inteiro teor, em especial, do item 1.8, inciso I, da deliberação, e solicito que seja dada ciência da deliberação aos demais responsáveis dessa unidade arrolados no processo.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, que integram a presente comunicação, bem como a devolução da 2ª via deste ofício com o "ciente" de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente*

CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA

Diretor

  
ADEMIR SOBRINHO  
Almirante-de-Esquadra  
Chefe do EMCFA



Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo II - sala 456 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF  
Tel: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - email: secexdefesa@tcu.gov.br  
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas  
Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472954

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56472954.



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Ofício 0887/2016-TCU/SecexDefesa, de 31/10/2016  
Natureza: Comunicação

Processo TC 024.055/2014-0

A Sua Excelência o Senhor  
Brig Ar RI Roberto de Medeiros Dantas  
Diretor  
Departamento do Programa Calha Norte – DPCN/MD  
A/C da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa  
70.049-900 - Brasília - DF

Senhor Diretor,

1. Com base na delegação de competência expressa na Portaria SecexDefesa nº 2, de 23 de maio de 2016, informo Vossa Excelência do Acórdão 11201/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 18/10/2016, por meio do qual o Tribunal julgou o TC 024.055/2014-0, que trata de contas do exercício de 2013 da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG), agregando as informações sobre a gestão da Secretaria de Organização Institucional (Seon), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) e do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN).
2. Encaminho cópia do referido acórdão, acompanhado das instruções da subunidade e unidade técnicas desta Secretaria, para conhecimento de seu inteiro teor, em especial, do item 1.8, inciso ii, da deliberação, e solicito que seja dada ciência da deliberação aos demais responsáveis dessa unidade arrolados no processo.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, que integram a presente comunicação, bem como a devolução da 2ª via deste ofício com o "ciente" de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente*

CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA  
Diretor

ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS  
Diretor



Em 22/11/2016



Endereço: SAFS Qd 4, Lote 1 - Anexo II - sala 456 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF  
Tel: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - e-mail: secexdefes@tcu.gov.br  
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas  
Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56473116.

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56473116.